



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5168 - Quinta-feira, 7 de janeiro de 2016  
**Divulgação:** Quinta-feira, 7 de janeiro de 2016 **Publicação:** Sexta-feira, 8 de janeiro de 2016

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**REPUBLICAÇÃO, por equívoco na assinatura do Secretário de Gestão, do DECRETO Nº 19.186, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015, que "institui a Comissão Provisória do Conselho Municipal da Juventude".**

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 19.186, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1612\\_ce\\_147474\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1612_ce_147474_1.pdf)

**LEI Nº 11.994, DE 04 DE JANEIRO DE 2016, que "reserva 10% (dez por cento) das unidades de moradia e os apartamentos térreos dos conjuntos habitacionais às pessoas idosas e às pessoas com deficiência contempladas como beneficiárias nos programas habitacionais populares implantados exclusivamente com recursos próprios do Executivo Municipal, revoga a Lei nº 10.396, de 1º de abril de 2008, e dá outras providências".**

LEI Nº 11.994, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1612\\_ce\\_147480\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1612_ce_147480_1.pdf)

**LEI Nº 11.992, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, que "institui o Programa de Saúde do Homem (PSH) no âmbito do Município de Porto Alegre e dá outras**

providências".

LEI Nº 11.992, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1612\\_ce\\_147487\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1612_ce_147487_1.pdf)

**LEI Nº 11.993, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, que "institui o programa Licitação Sustentável".**

LEI Nº 11.993, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1612\\_ce\\_147490\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1612_ce_147490_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ALBERTO FROEHLICH, 71838.8, estatutário, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.A.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 2178, de 05/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face duplicidade. CPF 16958977068, através do Ato 540 de 29/12/2015 (Processo 009.001304.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho para apresentar, em 90 dias, redesenho da modelagem do Parque Industrial da Restinga (diagnóstico e possibilidades), composto pelos seguintes servidores: MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724, Titular e JOSÉ CAETANO TURATTI OST, 6851402, Suplente, ambos da SMIC; CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 108707, Titular e RAUL ALVES BUARQUE,

333326, Suplente, ambos da SMPEO; PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, Titular e MÁRCIA ROSA DE LIMA, 105743.3, Suplente, ambas da PGM; OSCAR LUIZ PELLICIOLI, 84823502, Titular e MAXIMO JULIO ALFONSO, 679980, Suplente, ambos da SMGL; CARINA BERNARDI, 1177230, Titular e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774, Suplente, ambos do INOVAPOA; FILIPE HYPOLITO DE SOUZA JUNIOR, 561888, Titular e CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163, Suplente, ambos da SMF; LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 78719.2, Titular, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 67865201, Suplente, ambos do DEMHAB, sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 006 de 06/01/2016.

**DESIGNA** para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, atendendo ao Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, os seguintes membros: Do Executivo Municipal: Secretaria Municipal de Direitos Humanos - Titular: LUCIANO MARCANTONIO, 100056.0, Suplente: EVELINE RUY DIAS, 76.416.7; Fundação de Assistência Social e Cidadania - Titular: REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 76154-3, Suplente: NEUSA MARIA DOS SANTOS NUNES, 762456; Secretaria Municipal de Educação - Titular: SIMONE ARAUJO LOVATTO, 476290-1, Suplente: MÁRCIA GIL ROSA, 354901-3; Secretaria Municipal da Saúde - Titular: CARLOS AUGUSTO PACHECO, 332978.0-3, Suplente: VIOLETA RODRIGUES AGUIR, 2106; Secretaria Municipal de Segurança - Titular: JOÃO HELBIO CARPES ANTUNES, 503300-5, Suplente: WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207-1; Departamento Municipal de Habitação - Titular: ANTÔNIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHO, 81995.8, Suplente: MARIA HORÁCIA RIBEIRO, 16410.3; Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - Titular: GEORGIA VOLKMER, 1146742, Suplente: MARCELO CHIODO, 1093347-2; Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - Titular: ISABEL CRISTINA DA SILVA, 327570/5, Suplente: GILBERTO ALEXSANDRO DUTRA DA SILVA, 955260/4; Secretaria Municipal da Cultura - Titular: LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197-3, Suplente: LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589-1. Da Sociedade Civil: Movimento Nacional da População de Rua - Titulares: ANDERSON ROSA FERREIRA, RG: 2075957775, RICHARD GOMES DE CAMPOS, RG 9106198261, CÍCERO ADÃO GOMES DE ALMEIDA, RG 8057308713, MANOEL VIEIRA DE SOUZA, RG: 080383121, JEANE CARLA DA SILVA, RG 2783900, Suplentes: DILSON CORREIA DOS SANTOS, RG: 4127185091, JOÃO DE DEUS PAWLAK, RG 1021061831, EDISSON DE SOUZA CAMPOS 9082397391, MELANYE AHRENS VIEGAS, RG 9082397391, JOSÉ LUIS STRAUBICHEN, RG1056144271; Associação Cultural e Beneficente ILÊ MULHER - CNPJ: 0488187-0001.31, Titular: MAURA CAMBOIM, RG: 3084941925, Suplente: IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA, RG: 2021503863; Centro de Assessoria Multiprofissional - RMPA 811902/2014 Titular: CLAUDIA ANDRIEUX, RG 6022585605, Suplente: IRIS MONTEIRO, RG 4081570451; Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - CNPJ: 90.856.709/0001-86, Titular: VERIDIANA FARIAS MACHADO, RG: 9048164686, Suplente: MARGARETE DE FÁTIMA VIEIRA, RG: 6010687959; PROGRAMA UNIVERSIDADE NA RUA - UFRGS, Titular: PEDRO FERREIRA LEITE, RG: 8096183549, Suplente: CAROLINA COSTA BRANDI, RG 1103375431, sob a coordenação do primeiro, a contar de 30 de novembro de 2015 com vigência até 31/12/2016. Através da Portaria 04 de 05/01/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para o exercício de 2016, CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 16402.4/2, Secretário Adjunto, CPF 935.382.600/44, como Ordenador de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Local; do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Fundo Municipal do Idoso - COMUI e do Fundo Municipal para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana de Porto Alegre - FRGV, através da Portaria 01 de 04 de janeiro de 2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TIAGO DA SILVA MARTINI, 1073869/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Obras/Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302013, substituindo JARBAS FRANCISCO WEIRICH, 1059033/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 19/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 196 de 30/12/2015.

**DESIGNA** PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do/da Seção de Distribuição/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502005, substituindo RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 195 de 30/12/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 12/11/2015, os efeitos da Portaria 1807 de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2865 de 28/12/2015 ( Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/04, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 035 06/01/2016 (Processo 15.0.000015912-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2016, em relação a ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/04, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 194, de 21/01/2015, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para origem sem ressarcimento, no período de 01/01/2015 a 31/12/2016, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 034, de 06/01/2016 (processo 15.0.000015912-0).

**MODIFICA**, em relação a NERY VOLTERREIS MULLER ANNES, 1305140/1, Assessor Especialista,

(21260001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a Portaria 2592, de 20/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/11/2015, que o nomeou em substituição, quanto a data fim que passa a ser a contar de 10/12/2015 e não como constou, através da Portaria 2874 de 29/12/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26 de 05/01/2016. (Processo 15.0.000010447-4, autorizado em 16/12/2015).

| NOME                          | CLASSIFICAÇÃO | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, SEXTA-FEIRA, 08/01/2016, às 14h 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial com foto. |
|-------------------------------|---------------|--|
| NELSON ANTONIO SOCCA GONZALEZ | 476º geral    |  |

**NOMEIA MARISTELA MAFFEI**, 676205/6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista(21260001), da Assessoria Técnica Especial (31004001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular, FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, 1000713/3, por motivo de estar substituindo outro cargo em Comissão, no período de 10/12/2015 a 31/03/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 2886, de 30/12/2015 (processo 001.003319/15.6).

**NOMEIA MARISTELA MAFFEI**, 676205/6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista, (21260001) da Assessoria Técnica Especial (31004001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2887, de 30/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a JANAI DE FREITAS PEDROSO, 527996/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARIA RITA MUNHOZ NOLIBOS, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 027 de 05/01/2016 (processo eletrônico 15.0.000013862-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a ADRIANA FLERIO ESTEVES PINTO, 518703/02, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com ELUSA DE OLIVEIRA ANDRADE, professora, regime de trabalho de 40 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 028 de 05/01/2016 (processo eletrônico 15.0.000013862-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 491631/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com GREICE CARDOZO BITELLO, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 029 de 05/01/2016 (processo eletrônico 15.0.000013862-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NERY VOLTERREIS MULLER ANNES, 1305140/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a Portaria 2595, de 20/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/11/2015, que o nomeou no cargo em comissão de Assessor Especialista da Assessoria Técnica Especial (31004001) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos a contar de 01/04/2016, através da Portaria 2879 de 29/12/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata FLÁVIA GIENDRUCZAK DA SILVA, Técnico em Enfermagem – 456º lugar, TP.1.07.07.A, a Portaria 2813, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 25 de 05/01/2016 (Processo 15.0.000010447-4, autorizado em 16/12/2015).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 04/01/2016, em relação a DANIELE XIMENDES GONCALVES, 1101110/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 192 de 20/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4 de 04/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 03/02/2016, em relação a ALVARO SANTI, 107200/2, Técnico em Cultura, ES131NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 411 de 11/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 7 de 04/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a NADIA SILVANA BITTENCOURT PETTERSSON DA SILVA, 280231/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 19 de 06/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA, 560987/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18 de 06/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a DEBORAH ROCCA VECCHIO, 304648/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 27 de 06/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VANI MATOS, 238743/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 33 de 06/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA ISABEL ZENI DA CRUZ, 257373/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 22 de 06/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LUIS FERNANDO KLOCK, 76330/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 38 de 06/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a RONILDO NEUMANN PASTORIZA, 368020/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 26 de 06/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a FERNANDA MOUSSALLE DA SILVA LOPES, 179489/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 05/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 32 de 06/01/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** DANIELE XIMENDES GONCALVES, 1101110/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5 de 04/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELE XIMENDES GONCALVES, 1101110/1, Assistente, 21350001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 6 de 04/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CICERO ALVAREZ, 910408/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 17 de 05/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARISTELA MAFFEI, 676205/6, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5422 de 30/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS GADENZ, 256277/1, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301005, vaga 1001735, a contar de 04/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16 de 05/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, substituindo PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 003 de 04/01/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 664768/5, Agente de Serviços Externos, AC20104, adido, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, substituindo JORGE LITWINCZYK, 110866/3, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12 de 06/01/2016.

**DESIGNA** CELSO ANTONIO BARCELLOS AZEREDO, 271643/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 462618/4, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11 de 06/01/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAROLINA OCHOA, 728886/3, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função de Ordenador de Despesa da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria



Municipal de Saúde, 18800007 substituindo VALDECIR BARELLA, matrícula 657960/2, Adido, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 03/02/2016, através da Portaria 1617 de 30/12/2015 (processo 15.0.000016044-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/04, Gestor B e EDUARDO WOLTMANN, 971975/02, Administrador, como Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social para o exercício 2016, através da Portaria 01 de 06/01/2016.

### **SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28505001, substituindo MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 11/01/2016 a 25/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 05/01/2016.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, ALINE PRESTES DE JESUS, 72º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, de acordo com o artigo 20, parágrafo único, Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 02 de 04/01/2016 (processo 15.14.000000084-9, autorizado em 13/10/2015).

**NOMEIA** no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, JULIANA RUSCHEL MAHFUZ, 74º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, de acordo com o artigo 20, parágrafo único, Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 03 de 04/01/2016 (processo 15.14.000000084-9, autorizado em 13/10/2015).

**NOMEIA** no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, TIAGO JOSÉ CARDOSO MACHADO, 75º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, de acordo com o artigo 20, parágrafo único, Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 04, de 04/01/2016 (processo 15.14.000000084-9, autorizado em 13/10/2015).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/11/2015, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro a SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721/1, Técnico Social – Assistente Social, Assessoria de Planejamento, 70004006, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 012 de 05/01/2016 (Memorando 366 -Presidente).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico ao servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/1, no cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000013, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 07/12/2015 a 21/12/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 009 de 04/01/2016 (Memorando 386/2015-Presidente).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico ao servidor CLEBER CANDIDO DE DEUS, 762225/1, no cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000032, da Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, durante o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 007 de 04/01/2016 5 (Memorando 390/2015-Presidente).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a FABIANE DA GRAÇA TOLOTTI COELHO, 951095/3, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, a contar de 04/01/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 008 de 04/01/2016. (Processo 007.001460.15.3)

**CONVOCA** para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/1, no cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000013, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 07/12/2015 a 21/12/2015, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 009 de 04/01/2016 (Memorando 386/2015-Presidente).

**CONVOCA** para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva o servidor CLEBER CANDIDO DE DEUS, 762225/1, no cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000032, da Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, durante o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 007 de 04/01/2016 (Memorando 390/2015 - Presidente).

**CONVOCA**, a contar de 04/01/2016, FABIANE DA GRAÇA TOLOTTI COELHO, 951095/3, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 008 de 04/01/2016 (Processo 007.001460.15.3).

**DESIGNA**, em substituição, MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 763564/1, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, da Área de Ingresso e Estágios, 70401012, no período de 11/12/2015 a 18/12/2015, em virtude de Licença Gala do titular EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 006, de 04/01/2016 (Memorando 559/2015 – AIES).

**DESIGNA**, em substituição, MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/1, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000095, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, durante o período de 26/02/2016 a 16/03/2016, em virtude de gozo de Férias da titular, ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210/2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 011 de 05/01/2016 (Memorando 44 – CRAS Timbaúva).

**DESIGNA**, em substituição, MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/1, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000095, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, durante o período de 18/12/2015 a 03/01/2016, em virtude de gozo de Benefício Assistencial da titular, ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210/2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 809 de 24/12/2015 (Memorando 165 - PSB).

**DESIGNA**, em substituição, KATIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES, 1255339/1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000081, do Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, durante o período de 29/02/2016 a 14/03/2016, em virtude de gozo de Férias da titular, DORIS ADRIANA PINTO SOARES, 1080750/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 013 de 05/01/2016 (Memorando 32 – CRAS Leste II).

**DISPENSA** SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721/1, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenadora, 250101, vaga 5000118, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 01/11/2015, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 012 de 05/01/2016. (Memorando 366 -Presidente)

**LOTA** FABIANE DA GRAÇA TOLOTTI COELHO, 951095/3, Técnico Social – Assistente Social, no Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, a contar de 04/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 008 de 04/01/2016 (Memorando 116/15-AEPAT).

**NOMEIA**, em substituição, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/1, no cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000013, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 07/12/2015 a 21/12/2015, em virtude de gozo de férias do titular, JOAO VITOR BURIGO AYMONE, 1119583/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 009 de 04/01/2016 (Memorando 386/2015-Presidente).

**NOMEIA**, em substituição, CLEBER CANDIDO DE DEUS, 762225/1, no cargo em comissão de

Assessor, 350100, vaga 5000032, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, durante o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, em virtude de gozo de Férias da titular, RUTH MARIA DE JESUS AMARAL D'AMORIM, 764374/2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 007 de 04/01/2016 (Memorando 390/2015-Presidente).

**RELOTA SIMONE RITTA DOS SANTOS**, 760721/1, Técnico Social – Assistente Social, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para a Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 01/11/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 012 de 05/01/2016. (Memorando 366 -Presidente).

**RETIFICA** a Portaria 764 de 11/12/2015 que designou em substituição, DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, em virtude de gozo de férias da titular, AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com relação à matrícula que passa a ser a descrita acima e não como constou, através da Portaria 001 de 04/01/2016.

**SUSPENDE**, durante o período de 07/12/2015 a 21/12/2015, os efeitos da Portaria que convocou FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/1, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 009 de 04/01/2016 (Memorando 386/2015-Presidente).

**SUSPENDE**, durante o período de 07/12/2015 a 21/12/2015, os efeitos da Portaria que designou FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/1, Monitor, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000136, Albergue Municipal, 70508001, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 009 de 04/01/2016 (Memorando 386/2015-Presidente).

**SUSPENDE**, durante o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, os efeitos da Portaria que convocou CLEBER CANDIDO DE DEUS, 762225/1, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 007 de 04/01/2016 (Memorando 390/2015-Presidente).

**SUSPENDE**, durante o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, os efeitos da Portaria que designou CLEBER CANDIDO DE DEUS, 762225/1, Monitor, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000148, Abrigo de Família I, 70512001, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 007 de 04/01/2016 (Memorando 390/2015-Presidente).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração e Serviços, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto

Alegre – PREVIMPA, a contar de 04/01/2016, com base no Artigo 68, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 002 de 06/01/2016, (Processo 15.13.000001584-9).

**DISPENSA** JOSÉ FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração e Serviços, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 04/01/2016, com base no Artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 001 de 06/01/2016, (Processo 15.13.000001584-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/12/2015, os efeitos da Portaria 007, de 18/03/2013, que concedeu à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação auxílio diferença de caixa, com base no artigo 110, inciso IV, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 47-A da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 10.680, de 11/05/2009, através da Portaria 003 de 06/01/2016 (Processo 15.13.000001539-3).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 001 de 06/01/2016, (Processo 16.13.000000069-3).

| Nome                  | Matrícula | Vantagem  | A contar   | Efeitos Pecuniários |
|-----------------------|-----------|-----------|------------|---------------------|
| CINARA LEAL AMBROZIO  | 1080598/1 | Avanço 02 | 03/12/2015 | 03/12/2015          |
| RENAN DA SILVA AGUIAR | 1098284/1 | Avanço 02 | 25/12/2015 | 25/12/2015          |
| JANETE GORBING        | 478390/4  | Avanço 09 | 04/12/2015 | 04/12/2015          |

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, CPF 420.364.530-15, matrícula 63886.1, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único,

todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; função gratificada de nível (03) - Chefe de Setor - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 07 de 04/01/2016 (Processo 009.002178.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, CPF 335.064.690-53, matrícula 738296, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - St. de Conservação II - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Serviço Extraordinário - média: ( 64h7min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 012 de 05/01/2016 (processo 009.002090.15.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor CARLOS ALBERTO ORQUIZ, CPF 259.145.880-49, matrícula 73889.2, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Serviço Extraordinário - média: ( 47h9min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Gratificação Especial por Condução de Veículos de Serviços Essenciais (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso IX, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 026 de 05/01/2016 (Processo 009.002712.15.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a servidora MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, CPF 420.364.530-15, matrícula 63886.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari,

classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 1565, de 28/12/2015, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, a contar de 01/01/2016, face incorreção, através da Portaria 06 de 04/01/2016 (Processo 009.002178.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, CPF 335.064.690-53, matrícula 73829.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 1483, de 16/12/2015, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, a contar de 01/01/2016, face incorreção, através da Portaria 011 de 05/01/2016 (Processo 009.002090.15.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO ORQUIZ, CPF 259.145.880-49, matrícula 73889.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 1481, de 16/12/2015, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, a contar de 01/01/2016, face incorreção, através da Portaria 025, de 05/01/2016 (processo 009.002712.15.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.009474.15.3** – INDEFERE o pedido de concessão de pagamento de diferenças salariais, apresentado por SOLANGE KERKHOFF, 290390/1, Enfermeiro, lotada no PACS/SMS, considerando análise da ASSETEC/CEDRE/SRH/SMA, consubstanciada pelas Notas Técnica-Jurídica nº 151/2015 da PGM/PMS/SMA e 21/2015 da PGM/PPE, por falta de amparo legal.

**Processo 001.011260.15.7** – INDEFERE o pedido de concessão de pagamento de diferenças salariais, apresentados por CARMEM INÊS CAZAROTTO, 253010/1, Auxiliar de Enfermagem, lotada no PACS/SMS, considerando análise da ASSETEC/CEDRE/SRH/SMA, consubstanciada pelas Notas Técnica-Jurídica nº 151/2015 da PGM/PMS/SMA e 21/2015 da PGM/PPE, por falta de amparo legal.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003835.15.4** - DEFERE, em 05/01/2016, em relação a DIOGO ISRAEL SCHWANCK, 1264869/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 357 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 27 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 07/03/2014 a 26/02/2015

**Processo 009.003817.15.6** - DEFERE, em 05/01/2016, em relação a ADRIANA SANTANA LEIVA, 411441/2, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 749 dias = 02 ano(s) 00 mês(es) 19 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 16/08/2002 a 02/09/2004

**Processo 009.003872.15.7** - DEFERE, em 05/01/2016, em relação a ZELIA ZAWACKI, 1185420/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2684 dias = 07 ano(s) 04 mês(es) 09 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 03/03/2006 a 07/07/2013

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.021570.04.3** – DEFERE, em 05/01/2016, o pedido de desaverbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de ROGERIO ADORNES MONTEIRO, 297152/1, guarda municipal, FV10306, ex-servidor, efetuada através do processo 001.021570.04.3, publicado em 09/06/2004, referente ao Ministério da Aeronáutica, face exoneração.

**Processo 009.001813.15.3** – MODIFICA, em 05/01/2016, a averbação de tempo de serviço público de MARIA CRISTINA GAIGA, 255753/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.062872.01.0, que passa a ser de 11/08/1993 a 22/01/1995, total de 530 dias (= 01 ano 05 meses 15 dias), face revisão.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001752.15.4** – AVERBA em 06/01/2016, o tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, em relação a ANDRE LUIZ KERN, arquiteto da Secretaria Municipal de Urbanismo, matrícula 91148, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2328 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Pontifícia Universidade Católica do RGSUL: 25/09/1977 a 31/12/1981;

União Brasileira de Educação e Assistência: 01/01/1982 a 31/12/1982;

Empregador não informado pelo INSS: 16/12/1998 a 31/12/1998;



Município de Porto Alegre/Empregador não informado pelo INSS: 01/01/1999 a 30/06/1999;  
Município de Porto Alegre: 01/07/1999 a 31/01/2000.

**Processo 001.019813.09.0** - AVERBA em 06/01/2016, em relação a CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO, 285551/02, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 464 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Meridional de Educação Some: 01/03/1990 a 07/06/1991.

**Processo 009.003895.15.7** – DEFERE em 06/01/2016, em relação a MARCIA DA SILVA NUNES, 289994, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 814 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Real S/A – 14/12/1989 a 29/01/1990

Instituto Espírita Dias da Cruz – 01/06/1990 a 08/07/1992.

**Processo 009.003893.15.4** – DEFERE em 06/01/2016, em relação a MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441, bióloga do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 682 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ughini S/A Indústria e Comércio – 08/12/1986 a 26/12/1986

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – 03/05/1989 a 28/02/1991.

**Processo 009.003891.15.1** – DEFERE em 06/01/2016, em relação a ANTONIO ALBINO MACIEL, 547697, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 425 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Civil de Bem Estar Social – 01/02/1971 a 31/03/1972.

**Processo 009.003838.15.3** – DEFERE em 06/01/2016, em relação a LUIZ CARLOS SILVA DE PAULA, 740102, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 564 dias, excluído a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sigma Ensaios Tecnológicos de Solos LTDA – 07/01/1976 a 14/01/1977 e de 15/11/1977 a 24/05/1978.

**Processo 009.002004.15.1** – DESAVERBA em 06/01/2016, em relação à ANA ROSARIA SANT'ANNA, 245188, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo processo 001.052464.98.9, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e

Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2375 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 2118 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 21/05/1984 a 06/08/1987 e de 19/10/1987 a 21/05/1990.

Regime Geral de Previdência Social: 257 dias.

Banco Sul Brasileiro S.A: 11/04/1980 a 30/09/1980;

Cláudio Fernando Casagrande: 07/04/1981 a 05/07/1981.

**Processo 009.003922.15.4** - INDEFERE em 04/01/2016, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ALMIR JOSE MACHADO ALEXANDRE 74208.1, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, formulado por ISMAEL FREITAS ALEXANDRE, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000804.12.6** - MODIFICA em 06/01/2016, em relação a ANERI MARIA STRACK, 470949, professora inativa da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do processo 009.001173.11.1, em Diário Oficial de Porto Alegre edição 4000, de 27/04/2011, excluindo os empregadores União de Bancos Brasileiros SA e Banco Real SA, bem quanto ao total averbado que passa a ser 907 dias, e não como constou.

**Processo 009.003320.15.4** – MODIFICA em 06/01/2016 o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 5128 de 11/11/2015, em relação a JULIANA LUERSEN, 1232029, professora, quanto ao órgão de origem que passa a ser Secretaria Municipal de Educação, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 01/2016

**CONCURSOS PÚBLICOS 536 A 540 – MÉDICO ESPECIALISTA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, ENDOCRINOLOGIA, MEDICINA INTERNA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA INFANTIL  
CONCURSO PÚBLICO 541 – TÉCNICO EM CULTURA: MUSEOLOGIA**

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. Referente aos concursos públicos 536 a 540 – MÉDICO ESPECIALISTA: Atendimento Pré-Hospitalar, Endocrinologia, Medicina Interna, Pneumologia, Psiquiatria Infantil, respectivamente:

- 1.1 A inexistência de recursos sobre o resultado preliminar de notas;
- 1.2 O resultado final das notas, em ordem de classificação na listagem geral, conforme Anexo I;
- 1.3 A inexistência de candidatos às reservas de vagas;
- 1.4 A homologação do resultado final para os cargos de Médico Especialista.

2. Referente ao concurso público 541 – TÉCNICO EM CULTURA: MUSEOLOGIA:

- 2.1 O resultado dos recursos sobre o resultado preliminar de notas, conforme Processo Eletrônico nº 15.0.000017806-0, que poderá ser consultado através do endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos);
- 2.2 O resultado final das notas, em ordem de classificação na listagem geral, conforme Anexo II;
- 2.3 A inexistência de candidatos à reserva de vagas pessoas com deficiência;
- 2.4 O resultado final das notas em ordem de classificação da reserva de vagas para negros, conforme Anexo III;
- 2.5 A homologação do resultado final para o cargo de Técnico em Cultura – Museologia.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Secretário Municipal de Administração, em exercício.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado final notas Médico Especialista

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1612\\_ce\\_147417\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1612_ce_147417_1.pdf)

Anexo II - Resultado final notas Museólogo - listagem geral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1612\\_ce\\_147417\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1612_ce_147417_2.pdf)

Anexo III - Resultado final notas Museólogo - reserva de vagas para negros

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1612\\_ce\\_147417\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1612_ce_147417_3.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **EDITAL 001/2016**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia **20 de janeiro** do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.101704.15.1 (001 100991 11 4, 001 108496 14 7)

Recorrente : DPS EMPREENDIMENTOS LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

RELATOR - ANA LUISA SOARES DE CARVALHO

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2 ) PROCESSO 001.107580.14.4

Recorrido : INGÁ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

RELATOR - MARCELO SUAREZ SALDANHA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3 ) PROCESSO 001.104760.11.7

Recorrido : SANY SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

Fixa a Política de Investimento para os exercícios de 2016 a 2019, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar, em observância ao art. 7º do Decreto 18.058, de 12 de novembro de 2012, a Política de Investimentos para o quadriênio 2016 a 2019, proposta pelo Comitê de Investimento e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Ata nº 27, de 08 de dezembro de 2015, de acordo com o teor do documento POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (PREVIMPA) 2016-2019, disponível no endereço eletrônico <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/previmpa>.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2016.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral do Previmpa.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria 399/2015, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2015 - PROCESSO 001.008160.15.5, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 203/2015 - PROCESSO 001.021819.15.7**.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 334/2015 - PROCESSO 001.029916.15.1**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços especializados de infraestrutura para a realização de eventos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**VENCEDOR:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA-EPP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 2.769.200,00.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração das especificações técnicas dos itens 3 e 4 do lote 2 do anexo VI do edital e a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 298/2015 - PROCESSO 001.026294.15.0** para registro de preços para telefones IP e câmeras para videomonitoramento, com acessórios.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 20 de janeiro de 2016 no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5/2015 PROCESSO 001.014806.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 241, de 12 de maio de 2015 e suas alterações, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, de âmbito INTERNACIONAL, do tipo MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, tendo como finalidade a seleção de empresa ou consórcio de empresas para a delegação de permissão do sistema de bicicletas compartilhadas no Município de Porto Alegre, incluindo instalação, manutenção e operação de estações de bicicletas. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no

endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações”, submenu “Licitações de Permissões”. A abertura da presente licitação, com a entrega dos envelopes 1 e 2, ocorrerá na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, às 14 horas e 30 minutos do dia 25/02/2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### III TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.000446.15.7**

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre / Superintendência regional do instituto do patrimônio histórico e artístico nacional – IPHAN/RS

**OBJETO:** Fica alterado o item 8.1 da Cláusula Oitava do Termo de Cooperação, para prorrogar-se o prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, a contar de 1º de janeiro de 2016.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 003.080434.15.0**

**OBJETO:** Contratação de execução de adequação das instalações da ETE e EBE Sarandi para Licença de Operação - LO.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** CSM – Construtora Silveira Martins Ltda.

**EMPRESAS INABILITADAS:** Construtora Costamar Ltda.; TCC Saneacom – Saneamento e Construção Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Virtual Engenharia Ltda.

**CONTRATO 003.080301.15.0**

**OBJETO:** Execução de redes de água em PEAD.

**VALOR:** R\$ 3.182.308,45.

**PRAZO:** 18 meses.

**CONTRATADA:** Funcy – Fundação Curty Ltda – ME.

**CONTRATO 003.080335.15.2 – 01**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 16.570,80.

**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** H.D.S. Comercial Hidráulica e Saneamento Eireli – EPP.

**CONTRATO 003.080335.15.2 – 02**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 10.000,00.

**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** Loksan Comércio de Válvulas e Equipamentos Ltda – EPP.

**CONTRATO 003.080335.15.2 – 03**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 90.390,00.

**PRAZO:** 120 dias.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 01**

**CONTRATADA:** Daguerre Transportes e Locações Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 03**

**CONTRATADA:** TE Transportes Serviços e Comércio de Materiais de Construção Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 04**

**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 05**

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 06**

**CONTRATADA:** Venus Locação de Veículos Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 07**

**CONTRATADA:** Transportes Ederval Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 08**

**CONTRATADA:** J.A.P.P. Priebe Transportes Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 09**

**CONTRATADA:** Bertnadins Transportes Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 10**

**CONTRATADA:** Juh Transportes Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 11**

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 12**

**CONTRATADA:** Transportes Latempa Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 13**

**CONTRATADA:** Transportes Gerhardt Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 14**

**CONTRATADA:** Facion Transportes Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 15**

**CONTRATADA:** Gladiador Transportes Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 16**

**CONTRATADA:** Transportes CMX Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 17**

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080382.14.2**

**CONTRATADA:** Construtora Costamar Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080497.14.4**

**CONTRATADA:** Transportes Petry Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2016.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 129/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada óleo de caixa automática

**VENCEDOR:** LAP Comércio de Equipamentos Ltda EPP – item: 01.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 146/2015

**OBJETO:** Aquisição de conjunto Skimmer para máquina de lavar peças.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/01/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.



**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Moseña, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248